ANEXO VII - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO E DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA PARA CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM INDÍGENAS

Eu, _____,
abaixo assinado(a), portador(a) do RG sob nº _____ e CPF sob nº _____,
candidato(a) para ingresso no cargo de _____ **do Processo Seletivo Simplificado do Município de Viçosa/MG - Edital Nº 01/2026**, nos termos do parágrafo 2 do artigo 1º da Convenção nº 169/OIT, sobre Povos Indígenas e Tribais, promulgada integralmente no Brasil em 2004, conforme o Decreto Federal nº 5.051/2004, e consolidada em 2019 por meio do Decreto Federal nº 10.088/2019, DECLARO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO que SOU INDÍGENA da etnia_____, vinculado à aldeia/comunidade _____, na Terra Indígena/Reserva/Acampamento (quando houver) _____, no município de _____, no estado de(o)_____.

DECLARO ainda sob os termos da Lei Federal nº 7.115/1983 que posso ser encontrado/notificado no(s) seguinte(s) endereço/residência/domicílio: _____

DECLARO ainda, que tenho conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299* do Código Penal e às demais combinações legais aplicáveis.

_____, de _____de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Código Penal_- FALSIDADE IDEOLÓGICA

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA

As lideranças indígenas abaixo identificadas, da etnia _____, vinculadas à aldeia/comunidade _____, DECLARAM, para fins de inscrição no **Processo Seletivo Simplificado do Município de Viçosa/MG - Edital Nº 01/2026**, que o candidato_____ (nome completo), cadastrado(a) no CPF sob o nº _____, é indígena pertencente à referida etnia e comunidade, reconhecido(a) como membro por seus pares, independentemente de residir ou não no território tradicional.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

_____, de _____de 20_____

Local e data (informar a cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

Cargo/função na comunidade (cacique, liderança, presidente de associação): _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

Cargo/função na comunidade (cacique, liderança, presidente de associação): _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

Cargo/função na comunidade (cacique, liderança, presidente de associação): _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

Observação 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação do pertencimento étnico do(a) candidato(a), nos termos do item 6.3. e subitens do Edital nº 01/2026, e deverá ser enviada em arquivo único, juntamente com a autodeclaração constante da primeira página deste Anexo.
Observação 2: Em substituição à declaração firmada por lideranças, será igualmente aceito, para fins de comprovação do pertencimento étnico, qualquer dos seguintes documentos: (i) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou documento equivalente emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI); ou (ii) declaração ou certidão de pertencimento emitida por organização ou associação indígena legalmente constituída.
Observação 3: O pertencimento étnico indígena funda-se na autoatribuição e no reconhecimento pela respectiva comunidade, nos termos do artigo 1º, parágrafo 2º, da Convenção nº 169 da OIT, não sendo exigida a residência atual do(a) candidato(a) no território tradicional.